



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

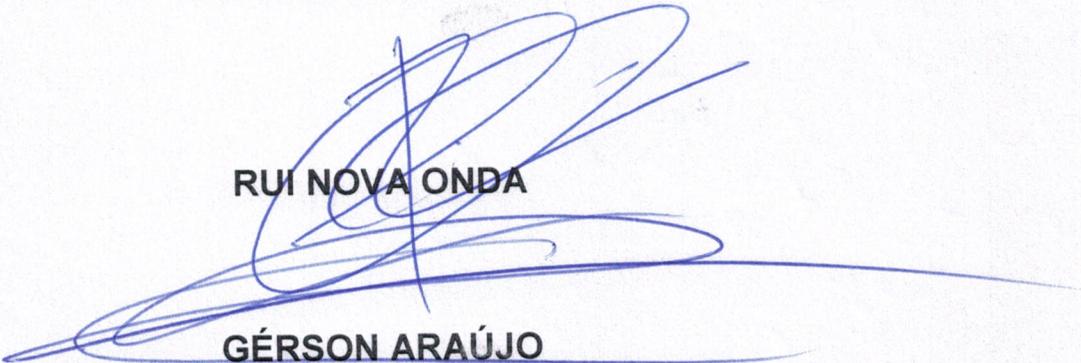
Projeto de Lei nº 103/2020 – Do Executivo – Dispõe sobre a denominação de Rudney Fracaro no novo Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de dezembro de 2.020.

PATRÍCIA MAGALHÃES



RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

07 de dezembro de 2.020

Projeto de Lei nº: 103/2020

Of.GAB.nº 517/2020

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de RUDNEY FRACARO no novo Pátio Centralizador de Serviços, localizado na Avenida Américo Vaz de Lima nº 160 – Capituva.

Solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

COMISSÕES

Justiça e Redação

Renovamos os protestos de estima e consideração.

DATA: 14/12/2020

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14/12/2020

PRESIDENTE

[Assinatura]
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 682 / 2020 Data/Hora: 11/12/2020 08:28

Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUDNEY
FRACARO NO NOVO PÁTIO CENTRALIZADOR DE
SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de Rudney Fracaro no novo Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal”

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUDNEY FRACARO”, o novo Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal localizado na Avenida Américo Vaz de Lima nº 160 – Capituva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de estarmos enviando a presente proposta de nomenclatura do novo Pátio Centralizador de Serviços visa prestar uma homenagem ao saudoso Rudney Fracaro, como forma de reconhecimento do Governo Municipal, pelos seus relevantes serviços prestados.

Solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Em anexo, juntamos um breve histórico de vida do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (07.12.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CURRÍCULO

Rudney Fracaro foi um político comprometido com os interesses sociais, tendo se empenhado com muito esforço em todas as legislaturas em que exerceu o cargo de Vereador desta cidade, contribuindo de forma atuante e positiva com a população sanjoanense, merecendo uma homenagem de destaque que perpetue o seu nome em um próprio do município.